



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2058/2020

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o NOVACANTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu José Carlos Gomes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 001/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 320/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do NOVACANTUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Ente	Ente Mensal(1)	Ano	Ativos	Ente	Ente Mensal(1)
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Suplementar		Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2021	14,00%	15,73%	18,90%	2039	14,00%	15,73%	13,82%
2022	14,00%	15,73%	18,90%	2040	14,00%	15,73%	13,48%
2023	14,00%	15,73%	18,90%	2041	14,00%	15,73%	13,14%
2024	14,00%	15,73%	18,90%	2042	14,00%	15,73%	12,80%
2025	14,00%	15,73%	18,56%	2043	14,00%	15,73%	12,46%
2026	14,00%	15,73%	18,22%	2044	14,00%	15,73%	12,13%
2027	14,00%	15,73%	17,88%	2045	14,00%	15,73%	11,79%
2028	14,00%	15,73%	17,55%	2046	14,00%	15,73%	11,45%
2029	14,00%	15,73%	17,21%	2047	14,00%	15,73%	11,11%
2030	14,00%	15,73%	16,87%	2048	14,00%	15,73%	10,77%
2031	14,00%	15,73%	16,53%	2049	14,00%	15,73%	10,43%
2032	14,00%	15,73%	16,19%	2050	14,00%	15,73%	10,09%
2033	14,00%	15,73%	15,85%	2051	14,00%	15,73%	9,75%
2034	14,00%	15,73%	15,51%	2052	14,00%	15,73%	9,42%
2035	14,00%	15,73%	15,17%	2053	14,00%	15,73%	9,08%
2036	14,00%	15,73%	14,84%	2054	14,00%	15,73%	8,74%
2037	14,00%	15,73%	14,50%	2055	14,00%	15,73%	8,40%
2038	14,00%	15,73%	14,16%				

(1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial.

§ Primeiro – A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre os proventos de valor superior a 01 (um) salário mínimo.

§ Segundo – A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro – O valor constante do quadro acima, do Custeio Suplementar deve ser paga mensalmente.

§ Quarto – No Custeio Normal Ente, está incluída Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em **23 de julho de 2020**.



JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 12 de agosto de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 848

PÁG. 13 de 18



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2058/2020

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o NOVACANTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu José Carlos Gomes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 001/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 320/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do NOVACANTUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Ente	Ente Mensal(1)	Ano	Ativos	Ente	Ente Mensal(1)
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Suplementar		Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2021	14,00%	15,73%	18,90%	2039	14,00%	15,73%	13,82%
2022	14,00%	15,73%	18,90%	2040	14,00%	15,73%	13,48%
2023	14,00%	15,73%	18,90%	2041	14,00%	15,73%	13,14%
2024	14,00%	15,73%	18,90%	2042	14,00%	15,73%	12,80%
2025	14,00%	15,73%	18,56%	2043	14,00%	15,73%	12,46%
2026	14,00%	15,73%	18,22%	2044	14,00%	15,73%	12,13%
2027	14,00%	15,73%	17,88%	2045	14,00%	15,73%	11,79%
2028	14,00%	15,73%	17,55%	2046	14,00%	15,73%	11,45%
2029	14,00%	15,73%	17,21%	2047	14,00%	15,73%	11,11%
2030	14,00%	15,73%	16,87%	2048	14,00%	15,73%	10,77%
2031	14,00%	15,73%	16,53%	2049	14,00%	15,73%	10,43%
2032	14,00%	15,73%	16,19%	2050	14,00%	15,73%	10,09%
2033	14,00%	15,73%	15,85%	2051	14,00%	15,73%	9,75%
2034	14,00%	15,73%	15,51%	2052	14,00%	15,73%	9,42%
2035	14,00%	15,73%	15,17%	2053	14,00%	15,73%	9,08%
2036	14,00%	15,73%	14,84%	2054	14,00%	15,73%	8,74%
2037	14,00%	15,73%	14,50%	2055	14,00%	15,73%	8,40%
2038	14,00%	15,73%	14,16%				

(1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial

§ **Primeiro** – A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre os proventos de valor superior a 01 (um) salário mínimo.

§ **Segundo** – A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ **Terceiro** – O valor constante do quadro acima, do Custeio Suplementar deve ser paga mensalmente.

§ **Quarto** – No Custeio Normal Ente, está incluída Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2020.


JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br